

PORTARIA Nº 121/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e Decreto nº 34.920/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º Considerar autorizada a concessão de licença para tratamento de saúde a servidora abaixo mencionada, conforme atestados médicos apresentados e anexos ao processo 74.957/2025, nos termos do artigo 1º da Lei nº 7.607/2018:

Servidor(a)	Cargo	Lotação	Licença		Processo:
Luciele Nolasco Silva Alves	Técnico em Regulação	AGERSA	Duração	Período	- 74.957/ 2025
Silva Alves	de Espaço Público		06 dias	17/09/2025 a	
				22/09/2025	

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de setembro de 2025.

Vilson Carlos Gomes Coelho

Diretor Presidente - AGERSA